



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Stelamari Ferreira Andrade	4.029.25-6 PR	Telefonista	E-08	28/05/2012 a 30/08/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal